



Prefeitura Municipal de Cumari
Estado de Goiás

LEI Nº 912/2010.

Cumari, 17 de maio de 2010.

“Modifica o nome de parte da atual Rua Serafim Agapito, e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI – GO., no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 35, XIX da Lei Orgânica do Município, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mudar o nome de parte da Rua Serafim Agapito, ficando assim compreendido: partindo da Avenida Valdivino Silva Leão até a Rodovia 210, saída para o Município de Corumbaíba passa a ser denominada Rua “Pedro Abrão”.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumari, aos 17 dias do mês maio de 2010.


MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal